



Projeto de Resolução n.º 1095/XII/3.^a

Recomenda ao Governo medidas concretas em defesa dos Cuidados de Saúde Primários no Algarve, dos utentes e dos profissionais de saúde

A cobertura generalizada do território nacional pelos Cuidados de Saúde Primários concretiza-se com a criação, em 1979, do Serviço Nacional de Saúde, momento em que, pela primeira vez, milhares de cidadãos tiveram acesso a uma consulta médica. Foi, de resto, graças a esta medida que, em poucos anos, os indicadores de saúde tiveram uma evolução extremamente positiva, nomeadamente no aumento da esperança média de vida, na redução da mortalidade infantil e perinatal, na erradicação e controle de certas doenças (como a varíola, o sarampo ou a poliomielite) e na promoção da saúde.

Os Cuidados de Saúde Primários em Portugal, constituindo o primeiro meio de acesso aos cuidados de saúde, com carácter universal, geral e, tendencialmente gratuito, são a concretização do direito à proteção da saúde consagrado na Constituição da República Portuguesa, e, dessa forma, peça fundamental no desenvolvimento socioeconómico da sociedade portuguesa – na senda do que, aliás, vem sendo considerado pela Organização Mundial de Saúde, que vê nos Cuidados de Saúde Primários um fator de desenvolvimento essencial das sociedades, contribuindo largamente para os ganhos obtidos em saúde nas últimas décadas.

No âmbito dos Cuidados de Saúde Primários, assume especial relevância a realidade das Unidades de Cuidados na Comunidade, unidades funcionais e multiprofissionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (embora integrando as Equipas de Cuidados Continuados Integrados, cuja resposta faz parte da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados) que desenvolvem intervenções multidisciplinares em proximidade, dirigindo a sua ação para as populações mais vulneráveis, articulando-se com outros recursos existentes na comunidade e promovendo respostas intersetoriais (domiciliárias e comunitárias), sendo, nesta medida, uma inovação em termos organizacionais essencial para responder às necessidades em saúde da população, sobretudo da que se encontra numa situação de maior vulnerabilidade.

Apesar da importância estratégica reconhecida mundialmente e dos grandes avanços verificados em Portugal nas últimas décadas, que fizeram de Portugal um exemplo de Boas Práticas (de acordo com o Relatório Anual da Organização Mundial de Saúde de 2008 – Cuidados de Saúde Primários: Agora Mais Que Nunca), os Cuidados de Saúde Primários têm assistido, nos últimos anos, a um

preocupante desinvestimento e à diminuição da sua capacidade de resposta, impossibilitando que, desta forma, possam corresponder às efetivas necessidades das populações.

Para esta situação muito contribuiu a desvalorização social e profissional dos profissionais de saúde, a carência de recursos humanos e materiais e o estrangulamento financeiro a que o Serviço Nacional de Saúde tem sido sujeito. E o Algarve não é alheio a esta realidade.

Embora a região – com cerca de cinco mil quilómetros quadrados de território – tenha registado a maior taxa de crescimento nacional da população (de acordo com o CENSOS de 2011, a população residente no Algarve cresceu quase 15% em 10 anos, passando de 395 000 para 451 000 habitantes, tendo esse crescimento sido sobretudo no litoral, visto ter-se assistido ao declínio populacional em quase todas as freguesias do interior e serranas, concorrendo para grandes desequilíbrios), não tem sido imune ao défice de investimento no setor da saúde nem tão pouco à generalizada degradação dos cuidados de saúde primários à população algarvia.

Assiste-se, assim, com grande preocupação ao grave problema da falta de médicos especialistas, à flagrante carência de médicos de família (bem patente no facto de existirem cerca de 150.000 utentes sem médico de família atribuído), à escassez de enfermeiros e de enfermeiros especialistas ao constante défice de assistentes técnicos e operacionais, todo um conjunto de situações a exigirem pronta clarificação quanto à organização destes recursos.

Recorde-se que, só no caso dos profissionais de medicina, foram, entre 2012 e 2014, abertas 175 vagas para procedimentos simplificados de recrutamento de profissionais que terminaram as suas especialidades, sendo que só 21 vieram a ser ocupadas.

Também no que diz respeito à carência de enfermeiros, o Algarve é a região com a mais baixa taxa de enfermeiros por mil habitantes, encontrando-se abaixo das médias nacional e europeia. Para a concretização do objetivo do Governo – implementação do enfermeiro de família –, é necessária a admissão de enfermeiros, tendo em conta que, de acordo com a Organização Mundial de Saúde, o enfermeiro deverá ser responsável por 300 a 400 famílias, indicador já estabilizado na legislação nacional – vide artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 298/2007, de 22 de agosto, que estabelece o regime jurídico da organização e do funcionamento das Unidades de Saúde Familiar.

Em suma, e segundo o Presidente da Administração Regional de Saúde do Algarve – em declarações proferidas na Audição Parlamentar havida em 18 de junho de 2014 na Comissão de Saúde da Assembleia da República –, estarão em falta nos Cuidados de Saúde Primários 99 médicos, 33 enfermeiros, 7 técnicos superiores, 14 técnicos de diagnóstico e terapêutica, 59 assistentes técnicos e 130 assistentes operacionais.

A diminuição da capacidade de resposta às necessidades das populações tem sido evidente, aumentando as falhas nas escalas dos profissionais de saúde ao serviço da rede de urgências básicas, por não existir uma clarificação sobre as responsabilidades da Administração Regional de Saúde e do Centro Hospitalar do Algarve, particularmente no Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve Central. Por outro lado, clarificando-se agora as suas competências a partir de 1 de agosto, importa garantir que são criadas todas as condições para manter em funcionamento toda a rede de urgências básicas existente no Algarve.

Também no que diz respeito às Unidades de Saúde Familiar, não apenas não tem havido nenhuma progressão nos últimos anos, como a região mantém um número de Unidades de Modelo B muito inferior ao nível nacional, existindo a necessidade de abertura de concurso (também ele bloqueado nos dois últimos anos) para que as Unidades já acreditadas possam evoluir nesse sentido, tal como acontece com as Unidades de Albufeira e Loulé, aumentando a sua capacidade de resposta às necessidades dos respetivos concelhos, melhorando o acesso aos cuidados de saúde primários.

Acresce que os profissionais e os doentes são frequentemente confrontados com falta de vacinas, medicamentos e material clínico nas diversas unidades de saúde da região, com repercussões diretas negativas sobre os indicadores de saúde da população algarvia. E ao nível do parque de viaturas, não só as mesmas são insuficientes como muitas delas se encontram degradadas, inviabilizando um trabalho de proximidade com os utentes, principalmente no domicílio e nas escolas.

Além disso, por decisão da Administração Regional de Saúde, foram encerradas extensões de saúde nos concelhos de Alcoutim e Castro Marim, havendo um compromisso, testemunhado em reunião entre o Presidente daquela Administração Regional e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, de se trabalhar com os respetivos municípios para a reabertura desses equipamentos de saúde.

A leitura desta realidade leva apenas a uma conclusão: a de que está em curso um processo de desinvestimento nos Cuidados de Saúde Primários e no Serviço Nacional de Saúde, como bem veio identificar o Observatório Português de Saúde, ao lamentar que os Cuidados de Saúde Primários continuem a não ser uma prioridade, apesar do papel determinante que desempenham em momentos de crise. E o Algarve é uma região extremamente afetada, por ser uma região periférica e por não haver, por parte da atual equipa do Ministério da Saúde, uma defesa intransigente dos seus interesses.

Assim o afirmou o Observatório no Relatório de Primavera, Saúde – Síndrome de Negação, apresentado no passado dia 30 de junho, onde se aponta o dedo aos Cuidados de Saúde Primários como um dos casos mais evidentes do estado de negação do Governo face aos efeitos da crise e à falta de investimentos na saúde, onde persistem problemas que dificultam a prestação de cuidados de saúde ao utente.

É com este enquadramento que, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõem que a Assembleia da República adote a seguinte Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Em concertação com as autarquias locais, entidades locais, parceiros sociais e profissionais de saúde, proceda à discussão do modelo de organização dos Cuidados de Saúde Primários na região algarvia, e ao conseqüente planeamento participado;
2. Intensifique o ritmo de reorganização destas unidades, aprofundando o desenvolvimento das várias unidades funcionais dos Cuidados de Saúde Primários, atribuindo-lhes maior responsabilidade e autonomia de gestão;
3. Garanta a manutenção da rede de serviços de urgência básica e institua um modelo provisional de recursos materiais e humanos, com vista a eliminar situações degradantes para os utentes e para os profissionais de saúde, como sejam a falta de material clínico ou a escassez de recursos humanos para o normal preenchimento das escalas nos diferentes grupos profissionais;
4. Consagre medidas para uma maior integração e articulação entre os Cuidados de Saúde Primários, os Cuidados Hospitalares e os Cuidados Continuados Integrados;
5. Assegure o reforço de recursos nas Unidades de Cuidados na Comunidade, nomeadamente de recursos humanos, permitindo o desenvolvimento consistente de respostas inovadoras às necessidades em saúde da população algarvia mais vulnerável;

6. Autorize o procedimento concursal dos profissionais de saúde em falta, nos termos do levantamento feito pela Administração Regional de Saúde do Algarve;
7. Estabeleça condições de progressão e desenvolvimento profissional, desenvolvendo um plano de valorização dos recursos humanos, apostando na sua formação e motivação, e criando atrativos financeiros e de formação para a fixação de profissionais de saúde em estreita articulação com as autarquias locais;
8. Crie condições para a progressão de Unidades de Saúde Familiares de Modelo B, aumentando, dessa forma, a capacidade de resposta nos respetivos concelhos e melhorando o acesso aos cuidados de saúde primários;
9. Em parceria com as autarquias locais, encontre soluções para a manutenção dos Centros de Saúde, e respetivas Extensões de Saúde, que se situem no interior e na zona serrana do Algarve, de forma a garantir cuidados de saúde primários de proximidade.

Palácio de São Bento, 16 de julho de 2014

Os Deputados,

Miguel Freitas

Luísa Salgueiro

José Junqueiro

André Figueiredo

Catarina Marcelino



Elza Pais

Filipe Neto Brandão

Idália Salvador Serrão

Isabel Oneto

Ivo Oliveira

João Paulo Correia

Maria Antónia de Almeida Santos

Maria de Belém Roseira

Mário Ruivo

Pedro Farmhouse

Pedro Jesus Marques